



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EDITAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PREVIAMENTE HABILITADOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores SEVERINO EZEQUIEL DE OLIVEIRA, FLAVIANO CORREIA LISBOA, JOSÉ GERALDO RIBEIRO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.972,61m e E 207.613,87m; deste segue confrontando com a propriedade de FLAVIANO CORREIA LISBOA, com azimute de 160°46'49,04" por uma distância de 17,62m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.955,97m e E 207.619,67m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ GERALDO RIBEIRO, com azimute de 252°16'17,19" por uma distância de 6,01m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.954,14m e E 207.613,94m ; deste segue confrontando com a propriedade de SEVERINO EZEQUIEL DE OLIVEIRA, com azimute de 342°10'05,67" por uma distância de 17,50m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.970,80m e E 207.608,58m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, com azimute de 71°06'32,29" por uma distância de 5,58m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 15/06/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230614082255 - Data/Hora Publicação: 14/06/2023 20:25:12

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passa e Fica/RN, publica a relação dos candidatos previamente habilitados, tendo em vista não ter havido necessidade de apresentação de recursos por parte dos conselheiros.

I- Deferidos os seguintes Cidadãos:

- 1 – Michele Moura da Silva
- 2 – José Augusto França Silva
- 3 – Lucas Souza de Lima
- 4 – Valdira Lavoisier Costa
- 5 – Guilherme Nepomucena de Melo
- 6 – Wallace Guilherme dos Santos Bezerra
- 7 – Juliane da costa confessor
- 8 – Elias Diniz Ferreira
- 9 – Maria das Dores da Silva Lima

Passa e Fica, 14 de junho 2023

Jailson Floriano do Nascimento

Presidente da Comissão Eleitoral Especial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230614082526 - Data/Hora Publicação: 14/06/2023 20:26:26

EDITAL

EDITAL N° 004/2023



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53

Portaria Nº 18/2023,

PASSA E FICA-RN, 14 de Junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR o Servidor (a) **Wallace Guilherme dos Santos**, ocupante do cargo Assessor (a) Parlamentar, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Passa e Fica - RN

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230614032901 - Data/Hora Publicação: 14/06/2023 15:30:29